

PORTARIA Nº 19/2023

Dispõe sobre as áreas de atuação dos profissionais das equipes técnicas na
Defensoria Pública em Cianorte

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DA 12ª REGIONAL, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 176, de 29 de julho de 2023, que regulamenta
a distribuição de solicitações de estudo, intervenção, e outras diligências a
profissionais das equipes técnicas, oriundas de sedes que não tem estes
profissionais lotados no local;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução DPG nº 176, de 29 de julho de 2023,
determina que as coordenações de sede que contem com analistas de Psicologia e
Serviço Social devem estabelecer em portaria as áreas de atuação de cada
profissional,

DETERMINO:

Art. 1º. As(os) analistas de Serviço Social possuem as seguintes atribuições:

I - Grazielle Ganhão - desenvolvimento dos Multidisciplinares realizados pela
Defensoria Pública do Estado do Paraná em Cianorte, encaminhamento dos usuários
para inserção em programas assistenciais, realização de triagem socioeconômica,
além da disponibilidade para atuação em todas áreas de atendimento do Posto
Avançado de Atendimento da Defensoria Pública em Cianorte.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Fernão Dias, 95, Cianorte - PR



ePROTOCOLO



Documento: **PORTARIAN19_2023.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Caue Bouzon Machado Freire Ribeiro** em 18/08/2023 16:24.

Inserido ao protocolo **20.919.936-0** por: **Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro** em: 18/08/2023 16:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e9e6c822db9c03396817b9caaa1b292d.